



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

---

## TERMO DE REFERÊNCIA – CREDENCIAMENTO

Município de Cravinhos/SP

### 1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento e instalação de toldos, letreiros, fachadas, adesivos de identificação, placas de inauguração, cartões de homenagem e demais serviços correlatos, destinados às Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta do Município de Cravinhos/SP.

O credenciamento será realizado nos termos do art. 74 c/c art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento auxiliar de contratação, mediante formação de cadastro de fornecedores para atender às demandas futuras da Administração.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este termo observa, especialmente:

Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º, XII – bens e serviços comuns;

Art. 74 e art. 79, I – credenciamento e cadastro de fornecedores;

Arts. 137 a 141 – execução contratual, fiscalização e rescisão;

Art. 141, §1º e §2º – prazo e atualização de pagamentos;

Arts. 155 e 156 – sanções administrativas.

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), art. 18 – responsabilidade por vícios de quantidade ou qualidade.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

Normas Regulamentadoras do Trabalho (NR 06 e NR 35) e Normas Técnicas Brasileiras (NBR) aplicáveis.

Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, CF/88): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. O credenciamento visa atender às necessidades de sinalização, proteção e valorização do patrimônio público, garantindo:

Proteção contra intempéries (sol e chuva);

Identificação adequada de repartições públicas;

Valorização da identidade institucional e patrimônio;

Registro de inaugurações e homenagens a munícipes.

3.2. A modalidade de credenciamento se justifica por permitir a seleção de múltiplos fornecedores para atendimento sob demanda, garantindo eficiência, economicidade e competitividade.

### 4. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.731.340,00, ( um milhão setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais) conforme planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VALOR MÉDIO UN	VALOR TOTAL
01	<b>LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL</b> , Material para fins de Placas de obras, fachadas, faixas, banners, back drops. Impressão em lona 500x500x eco solvente, acabamento variados como dobra, ilhós, madeirinhas – fixação com rebites pop, resolução mínima 1440x1440dpi. Fornecimento de material e instalação	M <sup>2</sup>	500	R\$ 113,62	R\$ 56.810,00
02	<b>ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL:</b>	M <sup>2</sup>	1.000	R\$ 152,50	R\$ 152.500,00



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	Material espessura 021 durabilidade 1 ano, brilho, fosco, transparente ou micro perfurado. Impressão eco-solvente com resolução mínima 1440 x 1440dpi. Aplicações diversas: estandes, papel de parede, fachadas, placas, sinalização horizontal, vidros, etiquetas, rótulos entre outros. Referencia: RITRAMA, INFLEX ou similar.				
03	<b>PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO</b> : Placa confeccionada em inox escovado, espessura mínima de 1,5mm, 14x20cm, gravação em baixo relevo seja preto e branco ou colorido, com estojo de madeira revestido com tecido aveludado. Texto, logos ou brasões acordados mediante Nota de Empenho	un	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
04	<b>PLACA DE HOMENAGEM + ESTOJO</b> : Placa confeccionada em inox escovado, espessura mínima de 1,5mm, 12x18cm, gravação em baixo relevo seja preto e branco ou colorido, com estojo de madeira revestido com tecido aveludado. Texto, logos ou brasões acordados mediante Nota de Empenho	un	50	R\$ 269,27	R\$ 13.463,50
05	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO</b> : confeccionada em inox escovado, com 04 parafusos de fixação ornamental cromada, tamanho 60cmx80cm x espessura mínima de 1,5mm, impressão preto/branco e/ou colorida, verniz, UV, anti corrosão, com gravação em baixo relevo, os textos, logos e brasões acordados mediante Nota de empenho. Fornecimento de material e instalação	un	25	R\$ 764,83	R\$ 19.120,75
06	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO</b> : confeccionada em inox escovado, com 04 parafusos de fixação ornamental cromada, tamanho 50cmx70cm espessura mínima de 1,5mm, impressão preto/branco e/ou colorida, verniz, UV, anti corrosão, com gravação em baixo relevo, os textos, logos e brasões acordados mediante Nota de empenho. Fornecimento de material e instalação	un	25	R\$ 691,37	R\$ 17.284,25
07	<b>PVC EXPANDIDO 20MM</b> : Material cortado em sistema CNC com acabamento em massa acrílica e pintura alto padrão e brilho. Fabricação diversas: Letra caixa - Desenhos - Logotipos - Brasões - molduras - placas. Fixação em áreas internas e externas com auxílio de fita dupla face VHB e ou Silicone P.U. e em alguns casos as	M <sup>2</sup>	300	R\$ 860,00	R\$ 258.000,00



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	peças precisarão ser “pinadas” na fixação. Fornecimento de material e instalação				
8	<b>ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADA EM ACM + ADESIVO DE RECORTE:</b> confeccionado em estrutura em metalon, 30x20 , e 30x30 em lamina 0,21 frente e 0,21 costas — Junções das chapas JUNTA SECA ou PERFIL H (de acordo com cada projeto) acabamento em cantoneiras de alumínio ou dobra fresada do ACM - Aplicação de conteúdo em adesivo de recorte da marca ORACAL série 651, fixação e instalação com passantes (se necessário). Formato de instalação: Em locais retos, fachada encostada na parede ou com avanço e fechamento lateral. Também poderá ser utilizado para revestimento de paredes, pilares e marquises. Fornecimento de material e instalação.	M <sup>2</sup>	300	R\$ 593,33	R\$ 177.999,00
09	<b>PAINEL EM ACM BRANCO BRILHANTE,</b> com estrutura em aço carbono 30x20 , acabamento em ACM dobrado 4mm. Fornecimento de material e instalação	M <sup>2</sup>	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
10	<b>KIT TOLDO CORTINA</b> Composta por: Lona de sombreamento, com alta resistência às intempéries, fabricada com monofilamentos de polietileno, densidade de 440g/m <sup>2</sup> , sombreamento 500X500, retenção mínima de 94% dos raios UVA e UV, cor a ser definida. Bainha dupla para passagem do cabo de aço ¼ galvanizado costurada com linha de alta resistência e proteção UV. - Par de suportes reforçados de aço inox ou material resistente a intempéries. Acabamento natural. - Máquina redutora em alumínio com parafusos. - Bucha de 2” em alumínio com pino em aço maciço. - Bucha de 2” em alumínio. - Par de reguladores para presilha. - Par de presilhas com mosquetão. - Par de pitão tombar com parafusos. - Par de tampões para tubos de 1 ¼”. Estrutura mecânica em alumínio Dn70 ou Dn80 - barra de alumínio contrapeso tubular 1 polegada Vulcanização de reforço nas bordas da lona e ou emendas - Redutores FULL SPEED “G” + Manivela de recolhimento. - Mosquetão G com molas de alívio.	M <sup>2</sup>	150	R\$ 333,33	R\$ 49.999,50



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	Referencia: Lona toldeiro NIGHT DAY, SANSUY ou similar				
11	<b>TOLDO COBERTURA TIPO LONA VINÍLICA:</b> toldo de abrigo reto, ou curvo, com estrutura em metalon, se reto 30x20 ou se arqueado 30x30, chapa 16mm, em pintura P.U., com lona 500x500, densidade mínima 440 gr, com fixação de acordo com o local a ser instalado. Avanço de até 1,5mts Cobertura em lona vinílica , com instalação, confeccionada em tecido poliéster revestido de duas camadas de PVC impermeável, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, com aditivação antirraios Ultravioleta, com tratamento anti-fungo e antichamas. As cores serão escolhidas de acordo com o uso e o local de instalação. Fornecimento de material e instalação.	M <sup>2</sup>	300	R\$ 352,40	R\$ 105.720,00
12	<b>TOLDO TIPO “TÚNEL” DE LONA VINÍLICA:</b> Com estrutura em aço carbono, fabricada em metalon, 30X20, chapa 16MM acabamento em alumínio, rebite em alumínio, com lona de PVC VINILICO na cor a ser determinada pela, com trama de poliéster , solda eletrônica na lona. A lona deverá ser vinílica opaca, 100% PVC, com reforço de tela 100% poliéster, gramatura mínima de 510 a 600 grs/m <sup>2</sup> e espessura entre 0,43 mm a 0,46 mm. A estrutura de fixação deverá ser chumbada no solo com coluna metálica de apoio além da aplicação de parafusos, buchas e fixadores específicos, incluindo mão de obra para instalação. As cores serão escolhidas de acordo com o uso e o local de instalação.Fornecimento de material e instalação	M <sup>2</sup>	250	R\$ 550,00	R\$ 137.500,00
13	<b>TOLDO/ COBERTURA EM POLICARBONATO</b> com no mínimo 6mm , acabamento em alumínio perfil “U” em alumínio toldo de abrigo reto, ou curvo, com estrutura em metalon, 50x20, chapa 16mm, em pintura P.U., com fixação de acordo com o local a ser instalado. Avanço de até 1,5mts Fornecimento e instalação de cobertura, em formato de arco e/ou meia lua, em policarbonato alveolar, , com tratamento infrared, cor a ser	M <sup>2</sup>	400	R\$ 436,86	R\$ 174.744,00



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	<p>definida, inclusive estruturas em ferro com tratamento antiferrugem, incluindo instalação de calhas. As chapas de policarbonato alveolar devem apresentar flexibilidade e alta resistência. Montagem: borracha de vedação inferior EVA - Perfil trapezoidal 40mm com gaxeta LARGA de borracha para vedação superior. Fita porosa e fita alumínio (vedação e respiro do alveolar) - Acabamento em perfil de alumínio "U" 6mm (frontal) e encosto da parede. Contra rufo galvanizado encostado na parede acima da estrutura.</p> <p>Fornecimento de material e instalação</p>				
14	<p><b>TOLDO TIPO TÚNEL POLICARBONATO</b> estrutura em metalon 50x20, chapa 16mm, com mão francesa e travas de apoio entre vãos máximo 1,05 em 1,05 (emendas poli) - Pintura P.U. – policarbonato alveolar com no mínimo 6mm de espessura . Nas curvas, metalon de 30x30 nas extremidades, fixadas no solo, com pé direito, com estrutura metálica de 2" e chapa 14mm- montagem: borracha de vedação inferior EVA - Perfil trapezoidal 40mm com gaxeta LARGA de borracha para vedação superior. Fita porosa e fita alumínio (vedação e respiro do alveolar) - Acabamento em perfil de alumínio "U" 6mm (frontal) e encosto da parede. Contra rufo galvanizado encostado na parede acima da estrutura.</p> <p>A cobertura deverá possuir garantia conforme descrito a seguir, a contar da data do recebimento: 5 (cinco) anos para estrutura metálica contra corrosão, trincas e soldas mal executadas; e 3 (três) anos para lona contra desfiamento, desbotamento e descostura.</p> <p>Fornecimento de material e instalação</p>	M <sup>2</sup>	300	R\$ 663,33	R\$ 198.999,00
15	<p><b>TELA DE SOMBRITE</b> : gramatura mínima de 150gr , em polietileno de alta densidade e com aditivos especiais que proporcionem proteção contra raios ultravioletas e redução de luminosidade solar.</p> <p>Com estrutura em pêndulos fixados no solo com tubos de 3", chapa 14mm, pintura epox, com fixação do braço com tubo 2".</p> <p>Controle de intensidade solar de 80% - bordas</p>	M <sup>2</sup>	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	com costuras reforçadas e bainha com cabo de aço e ilhós nos cantos. Aplicação: Geral em coberturas de parquinhos infantis e locais de convivência. Material: Monofilamento plástico + proteção contra raios U.V. durabilidade até 10 anos.Fornecimento de material e instalação;				
15	<b>MANUTENÇÃO E REPAROS:</b> Consiste o presente serviço em limpeza periodica, identificação de manchas ou sinais de deteriorização, inspeção de articulações, braços, toldos, estruturas metálicas e possíveis peças que impessam o bom funcionamento do objeto.	HR	1080	R\$ 140,00	R\$ 151.200,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.731.340,00</b>

Observação: O valor é meramente estimativo, não vinculativo, inexistindo garantia de quantitativos mínimos a serem contratados, em conformidade com a natureza do credenciamento.

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 O credenciamento terá caráter não exclusivo, permitindo à Administração convocar quaisquer dos fornecedores habilitados.

5.2 As contratações ocorrerão por meio de ordem de fornecimento/serviço, emitida pelas Secretarias demandantes. Fica eleito como critério para a distribuição da demanda o disposto no inc. II do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021: Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: (...) I- paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

5.3 O atendimento será realizado mediante sistema de rodízio entre os credenciados, observada também a localização geográfica e a conveniência administrativa.

5.4 Caso haja mais de um credenciado, cuja localização da sede seja semelhante a de outro (ex: duas empresas localizadas no Município de Cravinhos), a escolha será pela ordem cronológica da inscrição da empresa no credenciamento, atendendo, assim, todos os licitantes de maneira isonômica.

### 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

---

6.1. A contratada deverá realizar agendamento em até 24h e iniciar a execução em até 72h após solicitação formal da Administração.

6.2. Os serviços poderão ser executados em dias úteis ou não, no horário das 8h às 17h, podendo incluir sábados (8h às 12h) mediante prévio agendamento.

6.3. A contratada deverá:

Utilizar mão de obra qualificada e fornecer EPI's, conforme NR 06 e NR 35;

Manter o local de instalação limpo, livre de entulhos, providenciando descarte conforme legislação ambiental;

Fornecer certificado de garantia após execução;

Substituir imediatamente materiais/serviços defeituosos sem ônus à Administração;

Cumprir fielmente normas técnicas, memoriais, projetos e especificações fornecidas;

Responsabilizar-se por danos causados a bens públicos ou terceiros.

6.4. É vedada a subcontratação total dos serviços.

### **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA**

7.1. O recebimento será provisório e definitivo, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A contratada responderá integralmente pela substituição, reparação ou reposição de serviços/materiais com vício.

7.3. A garantia mínima será de 90 dias a contar do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazos específicos:

Estruturas metálicas: 5 anos contra corrosão e falhas de solda;

Lonas e policarbonatos: 3 anos contra desfiamento, desbotamento ou defeitos de fabricação.

### **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A execução será imediata, conforme solicitação da Secretaria requisitante, respeitados os prazos do



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

---

item 6.1.

## **9. PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal do contrato.

9.2. O pagamento estará condicionado à comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

9.3. Nos termos do art. 141, §2º da Lei nº 14.133/2021, eventual atraso implicará atualização monetária.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fiscalizar a execução dos serviços;

Notificar falhas e exigir correções;

Efetuar pagamentos devidos;

Fornecer informações necessárias à execução.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços conforme normas técnicas e legislação vigente;

Manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação exigidas;

Comunicar irregularidades e anormalidades que possam prejudicar a execução;

Substituir ou reparar imediatamente serviços defeituosos;

Assumir integral responsabilidade trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial;

Garantir a integridade das instalações públicas durante a execução.



# MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

---

## 12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado que terá poderes para:

Conferir materiais e serviços;

Atuar com poder de glosa;

Determinar correções;

Registrar ocorrências em relatório próprio.

## 13. SANÇÕES E RESCISÃO

13.1. Aplicam-se as penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

13.2. A Administração poderá rescindir o credenciamento de forma imediata nos casos de:

Perda da regularidade fiscal;

Descumprimento contratual;

Inexecução injustificada das ordens de serviço.

13.3. Será assegurado à contratada o direito à ampla defesa e contraditório no prazo de 15 dias úteis.

## 14. VIGÊNCIA

O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual, sendo vedada a prorrogação, ressalvadas as hipóteses legais previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

---

Edson G. Mieli – Gestor de contrato



# MUNÍCIPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

---

---

Josué Bueno – Fiscal de contrato

Cravinhos, 20 de agosto de 2025